

DS
DECISÕES & SOLUÇÕES
Contabilidade e Gestão Empresarial

TRANSPORTE RODOVIÁRIO: SAIBA COMO REDUZIR OS CUSTOS EM ATÉ 40%



A carga tributária no Brasil é uma das mais altas do mundo!

Introdução

Em teoria, o Brasil deveria pegar todo esse recurso e usá-lo com saúde, educação, segurança, infraestrutura e por aí vai.

Países como a Dinamarca, por exemplo, cobram ainda mais imposto dos seus cidadãos, porém todos os serviços públicos funcionam, e de graça.

Por outro lado, os EUA cobram menos impostos, porém quase não oferecem serviços gratuitos aos cidadãos, o que os força a ter uma cultura de poupança e educação financeira.

Voltando para nossa realidade, se não é possível fugir das altas taxas de impostos, ao menos podemos tentar reduzi-las usando a estratégia de **planejamento tributário**.

Se você tem uma empresa de transportes, sabe que a carga tributária cobrada dos transportadores é altíssima, consideradas uma das mais altas quando dividido por segmento econômico.

Apesar de haver alguns regimes tributários que podem ser aplicados, não é tão simples dizer qual é o mais vantajoso.

É preciso analisar cada empresa, cada situação, para determinar o melhor caminho a seguir.

.

QUAIS SÃO OS TRIBUTOS PAGOS PELOS TRANSPORTADORES?

As vezes eu fico com a impressão de que os políticos criam impostos da forma mais complexa possível, para que assim fique mais difícil para a população entender e reclamar.

Porém, ao invés da gente chorar, o caminho é você entender no detalhe aquilo que interessa para seu negócio.

A carga tributária no transporte rodoviário pode chegar a 60% do faturamento das empresas, isto porque, além dos tributos PIS ,COFINS, ICMS ,IRPJ e CSLL, também temos os embutidos em ativos, insumos e serviços como:

Caminhão novo (20% a 30%);

Peças (60%);

Pneus (40%);

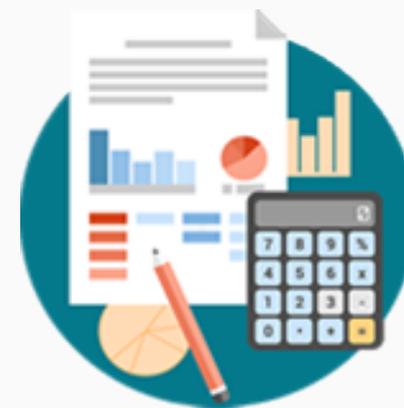
Mecânicos (10%);

Diesel (25%);

Alimentação na estrada (30%);

Pedágio (9%);

Porém, em todas as taxas que eu citei acima você não tem muito o que fazer, e por isso, vamos focar no poder que está em suas mãos, e buscar uma redução destes tributos, que pode chegar a 40%.



Como informação e conhecimento para você, vou te mostrar agora todos os tipos de tributos pagos, dentro de 4 regimes tributários:

TRIBUTO	ESFERA	AUTÔNOMO	SIMPLES	L. PRESUMIDO	L. REAL
INSS	Nacional	X	X	X	X
SEST	Nacional	X			
SENAT	Nacional	X			
IRPF	Nacional	X			
IRPJ	Nacional		X	X	X
CSLL	Nacional		X	X	X
COFINS	Nacional		X	X	X
PIS	Nacional		X	X	X
ICMS	Estadual		X	X	X
ISS	Municipal		X	X	X

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: COMO REDUZIR A SUA CARGA DE IMPOSTOS

A primeira coisa que você precisa, para saber qual carga tributária você pode pagar, é saber quanto de faturamento declarado você tem mensalmente na empresa.

Com base nestes números é possível determinar se sua empresa pode estar no regime Simples, lucro presumido, ou lucro real.

Simples: limite anual para opção é a receita bruta até R\$ 3.600.000,00 (R\$ 300.000,00 por mês)

Lucro Presumido: limite de receita bruta anual até R\$ 78.000.000 (R\$ 6.500.000,00 por mês)

Lucro Real: sem limite de opção.

Na prática, os regimes apenas limitam alguma empresa para ficar no Simples, pois os outros dois regimes não tem limite mínimo para opção.

O segundo passo é simular, se possível durante o ano inteiro corrente, como seria a tributação da sua empresa nos outros dois regimes, considerando que um deles o seu contador já fez.

Se o seu contador não puder simular os três regimes de tributação, então procure um profissional que possa fazê-lo.

Veja, não estamos falando aqui da economia de alguns reais, é possível economizar muito se você se aprofundar no assunto, e encontrar o profissional certo.

Simple Nacional

O “Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições” foi criado em 1.996 com o intuito de facilitar o recolhimento de impostos das microempresas e empresas de pequeno porte.

A empresa optante pelo Simples Nacional deve recolher o imposto conforme a receita bruta (faturamento), variando as alíquotas de acordo com a atividade desempenhada, como por exemplo:

Comércio: de 4% à 11,61%

Indústria: de 4,5% à 12,11%

Serviços: de 4,5% à 17,42%

No caso do transporte rodoviário de cargas, que deveria estar no incluído em serviços, as alíquotas variam entre **5,25% e 16,37%**.

Como o Simples é uma junção de tributos, o contribuinte (sua empresa) não tem outros títulos a pagar mensalmente, a não ser o DAS, que é o documento de comprovação do Simples.

Lucro Presumido

Como o próprio nome sugere, no regime de lucro presumido, o governo **presume** o quanto de lucro a sua empresa teve, e cobra o imposto de renda sobre isso.

No caso de transporte de cargas, o percentual de lucro presumido é de 8% (oito por cento), ou seja, mesmo que você nem tenha lucrado, terá de pagar sobre a hipótese de 8% de lucro.

O problema disso é que a maioria das transportadoras no país sequer têm 8% de lucro líquido.

Além disso, o problema não está só aí, existem diversos outros fatores nos cálculos que podem gerar “bi-tributação”.



Lucro Real

Também, como o próprio nome diz, este regime visa tributar as empresas sobre o lucro que elas realmente tiveram.

Agora imagine você aqui comigo:

Você acha que a maioria dos brasileiros realmente mostrariam o lucro real ao governo?

Você acha que o governo não sabe disso?

Você acha que o governo deixaria você gerenciar a sua empresa de forma tranquila, sabendo disso?

Sim, é desta forma que acontece, ou pelo menos é desta forma que pode acontecer, principalmente se a sua empresa tiver um faturamento considerável.

Na prática funciona exatamente assim:

O regime de lucro real não é fácil, mas é possível;

Muitos contadores não irão querer fazer;

A Decisões e Soluções faz por um preço JUSTO

Toda e qualquer despesa que sua empresa tiver terá que ser contabilizada, via comprovante fiscal em nome da sua empresa;

O seu controle financeiro precisará ser muito melhor do que o que você faz atualmente;

E os resultados podem ser estes aqui:

Você poderá economizar até 40% em tributos anualmente;

Você poderá também salvar dinheiro em outras áreas, dado que o seu controle financeiro precisou ser mais rígido;

É pouco provável que haja algum tipo de auditoria fiscal, apesar de não ser impossível;

2- INADIMPLÊNCIA TRIBUTÁRIA

Quando as coisas apertam na empresa, pode ter certeza de que o primeiro título que deixa de ser pago é o de tributos.

Porém, muitas vezes o resultado de tal ação pode ser desastroso, te conto o porquê:

A multa por atraso no pagamento de tributos é de 0,33% ao dia, podendo chegar a 20%; Além disso, tem mais juros (Selic + 1%) ao mês.

Se o não pagamento virar um hábito, você pode abrir um passivo quase impossível de ser quitado no futuro;

9

Se a sua empresa estiver no Simples, pode perceber a concessão por atraso no pagamento dos tributos.

É isso mesmo, hoje em dia existem mais empresas inadimplentes que aquelas que conseguem honrar seus compromissos da carga tributária em dia.

Se você está passando por isso, saiba que ao menos não está sozinho, porém que precisa encontrar uma forma de resolver isso quando tiver uma chance.

E por chance eu quero dizer um REFIS, que é o parcelamento dos tributos atrasados.

Quando surgir uma oportunidade de negociar com o governo, você precisa estar preparado, pois normalmente existe perdão de multas e juros.

É a sua chance de por a casa em ordem, e para isto eu sugiro que você faça uma mini poupança para tal negociação.

3- Conclusão

Bom, agora que você percorreu todo este caminho até aqui comigo, eu queria te parabenizar pela paciência!

Carga tributária não é um assunto fácil nem divertido, porém toda vez que um assunto puder melhorar a condição do seu bolso, a **DECISÕES E SOLUÇÕES** estará aqui para ajuda-los.

DS

DECISÕES & SOLUÇÕES

Contabilidade e Gestão Empresarial

A **DECISÕES & SOLUÇÕES** é uma empresa de **contabilidade** e **gestão**, especializada numa relação de **cooperação com os seus clientes**. Mais do que prestadores de serviços, somos parceiros da sua empresa e contribuímos ativamente para que os seus objetivos de negócio sejam cumpridos, com transparência e rigor.

A **DECISÕES & SOLUÇÕES** trabalha como uma extensão da sua empresa, numa real cooperação entre os nossos serviços e as suas necessidades.

Saiba como a **DECISÕES & SOLUÇÕES** pode cooperar com a sua empresa, nas diferentes áreas de atuação: **contabilidade, consultoria, fiscal, outsourcing e recursos humanos**.